



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 188/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser retirada a estrutura do antigo ponto de táxi localizado na Rua Treze de Maio, atrás da Paróquia São Benedito.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, o local não é mais utilizado para a finalidade original, não havendo veículos de táxi em operação ou estacionados na referida área. Em razão disso, a estrutura passou a ser ocupada de forma inadequada por indivíduos para o consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes, o que tem gerado preocupação e sensação de insegurança entre moradores, comerciantes e frequentadores da região central.

Considerando que o espaço se encontra ocioso e sujeito a usos indevidos, a retirada da estrutura representa medida necessária para promover a segurança e o bem-estar da comunidade local. Além disso, permitirá que o espaço seja reaproveitado de forma mais eficiente e compatível com as necessidades da população.

Dante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta indicação, em benefício da ordem pública, do uso racional dos espaços urbanos e da qualidade de vida dos municíipes.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025.

**JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA**  
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

